

PUBLICADO DOC 06/06/2006

PARECER Nº 0597/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 193/2005**.

De autoria da nobre Vereador Chico Macena (PT), o projeto objetiva criar nos terminais de ônibus, espaços para exposição de arte e outras expressões culturais. Também deverão ser instalados painéis próprios para fixação de poesias e crônicas literárias ao longo dos corredores e nas estações de transferências.

A seleção dos trabalhos escolhidos e divulgados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, com concurso específico para esse fim.

Os espaços culturais destinados por esta lei serão administrados pela Secretaria Municipal de Transportes.

Justifica o autor que o espírito da Lei é a divulgação das obras de arte para o conhecimento dos usuários do sistema de transporte.

A Comissão de Administração Pública solicitou ao Executivo alguns esclarecimentos que não foram respondidos até a presente data.

A matéria apresentada é de interesse público, pois no aspecto de mérito de nossa Comissão, poderá se tornar uma atividade econômica com as vendas das obras de artes expostas, porém a maior propriedade é a contribuição para o crescimento cultural da população.

Favorável é o parecer ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 01/06/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Dalton Silvano – Relator

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Adolfo Quintas

Donato